

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

057/2017

O Vereador JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, Santa Fé do Sul, tem potencial turístico comprovado, deve-se ter atenção especial com toda e qualquer ação que possa agregar valor ao turismo municipal;

Considerando que, o Turismólogo é um profissional importante para uma cidade que ostenta o título de Estância Turística e, por conta desta realidade, recebe recursos específicos para investir no setor, gerando emprego e renda, passando assim a ter destaque como referência turística, no cenário nacional, utilizando um trabalho específico de planejamento, execução, coordenação e controle de atividades relativas ao turismo;

Considerando que, o curso continua disponível no site da instituição, sendo pertinente o investimento na área que poderá qualificar profissionais para trabalhar no setor de grande importância para o município;

Considerando o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO e, Senhor ADERVAL MORETI - DD. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL - FUNEC**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Há quanto tempo não é formada novas turmas no Curso de Turismo?
- Existem estudos para que o curso de turismo seja oferecido de forma gratuita (100% de bolsa), visando à formação de mão de obra qualificada para Estância Turística de Santa Fé do Sul?
- No caso da Instituição oferecer a bolsa de 100% no curso de turismo, existem projetos que visem o fechamento de parcerias com empresas do Trade Turístico e com a Administração Municipal para que os alunos matriculados no curso possam ser beneficiados também com Bolsa Estágio (estágio remunerado)?

JUSTIFICATIVA:

O curso de turismo pode oferecer mão de obra qualificada às empresas privadas e públicas no município e região para que assim possam ter melhor serviço, atendimento, consultoria, assessoria e orientação qualificada para o melhor desenvolvimento do turismo como um todo.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de Junho de 2017



JOSÉ EMÍDIO ARAUJO CALAZANS
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27 / 06 / 17

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 JUN. 2017

 PROT. Nº 294

PROTOCOLO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)